



P O R T A R I A N º 1701/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 82/2015, publicado no Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2015, da Retificação ao Edital nº 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 de dezembro de 2015, e da 3ª Retificação ao Edital nº 82/2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, datada do dia 04 de julho de 2017, exarada pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Ricardo Barbosa Morais, e do Ofício nº 048/2017 – SECONDIR/INC/UFAM, datado de 14 de julho de 2017, subscrito pelo Secretário do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Roberto Mafra da Silva, e visto pelo Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Ricardo Barbosa Morais, todos protocolizados sob o nº 23105.044080/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 82/2015, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2017.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 1701/2017

**Banca do Edital nº 82/2015
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant**

Banca Examinadora

Área: Físico-Química

Titulares:

Prof. Dr. Paulo Rogério da Costa Couceiro – Presidente – UFAM
Profa. Dra. Karime Rita de Souza Bentes – Membro – UFAM
Prof. Dr. Renato Henriques de Souza – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Lisandra Vieira Rosas – Membro – UFAM
Prof. Dr. Marlon de Souza Silva – Membro – UFAM
Profa. Dra. Marinete Lourenço Mota – Membro – UFAM

Dr. Paulo